



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2019/37

Matrícula, renovação da matrícula e inscrição nos cursos da ESEP

O presente despacho estabelece orientações a adotar nos processos de matrícula/renovação da matrícula e de inscrição nas unidades curriculares dos cursos em funcionamento na ESEP para o ano letivo 2019/2020.

Disposições específicas relativas ao CLE

- 1) A renovação da matrícula e a inscrição dos estudantes já matriculados no CLE decorrem desde as 9 horas do dia 25 de julho até às 24 horas do dia 31 de julho p.f. e são obrigatoriamente efetuadas na plataforma «Inscrições», disponível em <http://sigai.esenf.pt>
- 2) Para os estudantes que renovem a matrícula e se inscrevam no 2.º ano do plano indicativo do CLE, a alocação ao horário-tipo (manhã ou tarde) e às turmas será totalmente aleatória, até ao limite de vagas estabelecido para as turmas desses horários.
- 3) Os estudantes que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do primeiro ciclo de estudos, pretendam efetuar inscrição condicional até 15 ECTS de unidades curriculares de ensino clínico/estágio que tenham frequentado, sem aproveitamento, e que pretendam realizar essas unidades em período extraordinário, deverão efetuar a inscrição, presencialmente, nos SAAE, até 30 de setembro.
- 4) Serão permitidas permutas de horário-tipo/turma e de campos de estágio a todos os estudantes, nas seguintes condições:
 - a) Para os estudantes que se matriculem no 2.º ano do plano indicativo do CLE, estará disponível, desde as 9 horas do dia 1 de agosto até às 24 horas do dia 31 de agosto de 2019, em <http://sigai.esenf.pt>, na plataforma «Permuta de horários»;
 - b) Após a publicitação das alocações dos estudantes aos campos de estágio de ensino clínico do 3.º e 4.º ano do CLE (que ocorrerá no máximo até às 18 horas do dia 23 de agosto), os estudantes poderão efetuar permutas de campos de estágio, na plataforma «PALE – Plataforma de Alocação de Locais de Estágio», disponível em www.esenf.pt/estagios, até 31 de agosto.

- 5) Para os novos estudantes (1.º ano) que acedem à ESEP pelo concurso nacional de acesso ao ensino superior, a matrícula e a inscrição no CLE serão precedidas, obrigatoriamente, de um registo prévio na plataforma «Matrícula», disponível em <http://sigai.esenf.pt>, nos seguintes termos:
- a) Conhecidos os resultados da 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior, os candidatos admitidos na ESEP deverão proceder ao registo prévio dos dados individuais e ao agendamento (dia e hora) da matrícula e da inscrição na referida plataforma (**este registo não substitui a necessidade da matrícula e da inscrição**);
 - b) A matrícula e a inscrição serão realizadas, presencialmente, na sede da ESEP, de acordo com o agendamento prévio (no dia 9 ou 10 setembro);
 - c) À hora agendada, os candidatos serão atendidos em grupo e serão prestados diferentes esclarecimentos necessários à sua integração na Escola. Dentro deste atendimento, os procedimentos individuais necessários serão realizados pela ordem de chegada do candidato à ESEP. Entre a hora agendada para a matrícula/inscrição e a respetiva conclusão, estima-se um período de tempo não superior a 60 minutos;
 - d) Os dias 11, 12 e 13 de setembro serão reservados para os estudantes que, por algum motivo, não tenham procedido ao registo prévio ou não tenham comparecido no dia e hora agendados;
 - e) Os estudantes que forem admitidos ao CLE da ESEP ao abrigo do regime de mudança de par instituição/curso e pelo concurso especial de acesso e ingresso receberão, por e-mail, um código de acesso para efetuar a matrícula e inscrição na plataforma “Matrículas”, disponível em <http://sigai.esenf.pt>, entre 26 e 30 de agosto de 2019;
 - f) A alocação dos estudantes do 1.º ano ao horário-tipo (manhã ou tarde) e à turma será aleatória, sendo permitidas, até ao dia 19 de setembro de 2019, permutas entre estudantes a realizar, exclusivamente, na plataforma «Permuta de horários», disponível em <http://sigai.esenf.pt>.

Disposições específicas relativas aos cursos de MESTRADOS/CPLÉE's/PÓS-GRADUAÇÕES e UCI

- 6) A renovação da matrícula e a inscrição dos estudantes já matriculados num dos cursos de mestrado e de CPLÉE decorrem desde as 9 horas do dia 25 de julho até às 24 horas do dia 31 de julho e são obrigatoriamente efetuadas na plataforma «Inscrições», disponível em <http://sigai.esenf.pt>;
- a) Aos estudantes que solicitarem prorrogação do prazo de entrega da dissertação/relatório de estágio de natureza profissional/trabalho de projeto, sem prejuízo da regularização dos débitos referidos no n.º 9 (pagamento da taxa de matrícula e inscrição), a renovação de matrícula e inscrição será feita automaticamente pelos SAAE sem outras formalidades.

Disposições comuns a todos os cursos

- 7) A matrícula e a inscrição dos estudantes que foram admitidos através de pedido de reingresso decorre desde o dia 26 de agosto até ao dia 30 de agosto e são efetuadas presencialmente nos Serviços Académicos e de Apoio ao Estudante (SAAE), no horário normal de funcionamento do serviço.
- 8) O estudante poderá, em alternativa à inscrição a tempo inteiro, optar pela inscrição a tempo parcial (consultar regimes no Regulamento geral de matrícula, inscrição e conclusão dos cursos da ESEP);
 - a) Com as exceções constantes dos números 4 e 5 do artigo 2.º do Regulamento de propinas, na frequência a tempo parcial, a propina tem um valor correspondente a 50% do valor da propina a tempo inteiro.
- 9) A inscrição na plataforma «Inscrições» é definitiva, ou seja, ao ser validada pelo estudante, é lançado em débito o valor da inscrição e da renovação da matrícula (€ 20), do seguro escolar e o valor integral da propina devida;
 - a) A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, conforme planos de pagamento aprovados no Despacho do Presidente n.º 2019/29, de 8 de maio.
- 10) A matrícula e inscrição efetuadas para além dos prazos anteriormente mencionados será realizada presencialmente nos Serviços Académicos e de Apoio ao Estudante (SAAE), sendo devidos emolumentos pelo atraso e ficando a sua aceitação condicionada à possibilidade de existirem, ou poderem ser criadas, condições para a frequência do curso.

Porto e ESEP, 19 de julho de 2019

O Presidente,



(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)